



PORTARIA Nº 2335/2013

Concede licença Saúde ao servidor **FABIANO ALVES DE FREITAS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

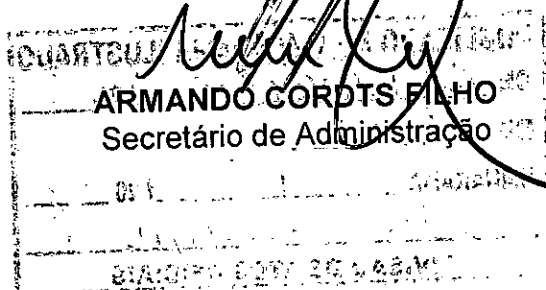
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **FABIANO ALVES DE FREITAS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.454.689-5-SSP-SP, inscrito no CPF nº 053.142.109-08, nomeado em 14 de maio de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Gari, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, licença Saúde, no período de 24 de setembro de 2013 à 23 de outubro de 2013, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 1º de outubro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02 Outubro 120 13
DE Nº 9890
UMUARAMA, 02 10 120 13
Ass. of. arquiv.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS